



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 35/2017

**DISPÕE SOBRE SAÍDAS DE SERVIDORES
DAS DEPENDÊNCIAS DA CMOB**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Todo servidor ao ausentar do seu local de trabalho, para fora da **CMOB**, terá que, além de comunicar a sua chefia imediata, fechar seu ponto na saída e reabrir ao retornar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de Fevereiro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco